

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| 000003563 1076 9 Reserva de Contingência  | 99 A Definir          |   | 0 0                           | 100.000.00                  |
|---|-----------------------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS<br>SEQUENCIAL FONTE GND                                | MODALIDADE DE         | E APLICAÇÃO                             | ID RP                         | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
|   |                       |   | TOTAL:                        | 100.000.00                  |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplicações Diretas |   | 8                             | 100.000.00                  |
| GND   | MODALIDADE DE AP      | LICAÇÃO                                 | RP                            | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO    |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED<br>niciativa implementada (% de execução) | DIDA                  | META<br>100                             | QTD ME<br>5.000               | TA A ALTERAR                |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |                       |   |                               |                             |
| 0001 - Nacional   |                       |   |                               |                             |
| SUBTÍTULO   |                       |   |                               |                             |
| 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor  |                       |   |                               |                             |
| 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defe<br>AÇÃO                               | sa dos Direitos       |   |                               |                             |
| PROGRAMA  | - d- Distin           |   |                               |                             |
| 14 - Direitos da Cidadania  |                       | 422 - Direitos Indi                     | viduais, Coletivos e Dif      | usos                        |
| FUNÇÃO  |                       | SUBFUNÇÃO                               |                               |                             |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422   | 2.5115.2334.0001      |   |                               |                             |
| 80000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                   |                       | 30101 - Ministério<br>Administração Dir | da Justiça e Segurança<br>eta | a Pública -                 |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  |                       | UNIDADE ORÇAME                          |                               |                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |                       |   |                               |                             |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>L0 - Orçamento Fiscal  |                       |   |                               |                             |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |                       | SEQUENCIAL<br>000001221                 |                               |                             |
| EMENTA<br>cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consu                           | ımidor                |   |                               |                             |
| ***************************************   |                       | t                                       | i                             |                             |

Com esta emenda, a Comissão de Defesa do Consumidor viabiliza maior digitalização e estruturação dos serviços de proteção e defesa do consumidor, notadamente o "Consumidor.gov.br" e o "Pró-consumidor", conferindo maior estabilidade aos sistemas, melhoria no atendimento e maior levantamento de informações para políticas públicas baseadas em evidências.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 1 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| Relatório de espelho de E  | Emendas            |                     |  |                |        |                          |
|--|--------------------|---------------------|--|----------------|--------|--------------------------|
| TIPO AUTOR   |                    |                     | O DE EMENDA  |                |        | EMENDA                   |
| Comissão   |                    | API                 | ROPRIAÇÃO  |                |        |                          |
| EMENTA<br>(cópia) CTFC - 21BM MJSP Fomento S                                 | Seguranca Publica  |                     |  |                |        |                          |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |                    |                     |  |                |        |                          |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal                                 |                    |                     |  |                |        |                          |
| ÁREA DE GOVERNO<br>05 - Justiça e Segurança Pública                          |                    |                     |  |                |        |                          |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO<br>060 - Fortalecimento do/da                      |                    |                     | TIPO DE REALIZAÇÃO<br>582 - Políticas de Seg                       |                |        |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |                    |                     |  |                |        |                          |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segur                  | ança Pública       |                     | UNIDADE ORÇAMENT.<br>30101 - Ministério da<br>Administração Direta |                | ırança | a Pública -              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | 06.181.511         | 6.21BM.0001         |  |                |        |                          |
| FUNÇÃO   |                    |                     | SUBFUNÇÃO  |                |        |                          |
| 06 - Segurança Pública   |                    |                     | 181 - Policiamento   |                |        |                          |
| PROGRAMA   |                    |                     |  |                |        |                          |
| 5116 - Segurança Pública com Cid   | adanıa             |                     |  |                |        |                          |
| AÇÃO<br>21BM - Desenvolvimento de Polític                                    | as de Segurança F  | Pública Prevenção   | e Enfrentamento à Crimina  | lidade         |        |                          |
| SUBTÍTULO  | as ac segurança i  | ablica, i reverição | C Eliferitamento a eliffima  | naac           |        |                          |
| 0001 - Nacional  |                    |                     |  |                |        |                          |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional                                 |                    |                     | COMPLEMENTO DA LO  | OCALIDADE      |        |                          |
| ······   |                    |                     |  |                |        |                          |
|  |                    |                     |  |                |        |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID<br>Ação apoiada (unidade)                    | ADE DE MEDIDA      |                     | META   |                |        | TA A ALTERAR             |
| Ação apolada (ullidade)  |                    |                     |  | 20             |        |                          |
| GND  |                    | MODALIDADE DE A     | PLICAÇÃO   |                | RP     | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes  |                    | 30 Transferências a | Estados e ao Distrito Federal                                      |                | 2      | 6.000.000                |
| 4 Investimentos  |                    | 30 Transferências a | Estados e ao Distrito Federal                                      |                | 2      | 14.000.000               |
|  |                    |                     |  | TOTA           | L:     | 20.000.000               |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓ   | RIOS               |                     |  |                |        | em R\$ 1,00              |
| SEQUENCIAL FONTE GND   |                    | MODALIDADE [        | DE APLICAÇÃO   | ID             | RP     | CANCELAMENTO             |
| 000001245 1144 3 Outras Despesas 0   | Correntes          | 90 Aplicações Di    | retas  | 0              | 2      | 6.000.000                |
| 000001245 1144 4 Investimentos   |                    | 90 Aplicações Di    | retas  | 0              | 2      | 14.000.000               |
|  |                    |                     |  | TOTAL:         |        | 20.000.000               |
| JUSTIFICATIVA  |                    |                     |  |                |        |                          |
| A presente emenda pretende fortale   |                    |                     |  |                |        |                          |
| e enfrentamento à criminalidade e vi<br>a modernização das instituições esta |                    |                     |  |                |        |                          |
| criminalidade contra grupos vulneráv   |                    | a, o combate cree   | ivo a corrapção, ao crime or                                       | gamzado, a v   | orene  |                          |
| Além disso, busca-se fomentar a inte   | aracão entre óraã  | os o desenvolvim    | ento de atividades de inteli                                       | nância e onera | cões   | conjuntas hem            |
| como a valorização dos profissionais   |                    |                     |  |                |        |                          |
| qualidade de vida com base na coop   | eração federativa. |                     |  |                |        |                          |
|  |                    |                     |  |                |        |                          |
| AUTOR DA EMENDA  |                    |                     | TIPO AUTOR   |                |        |                          |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.                                    | e Def. do Consu    |                     | Comissão Senac   |                |        |                          |
| 2000 Com ac Transp. Gov. Fisc. e Conc.                                       | c Sen do Consu     |                     | Comissão Scride  |                |        |                          |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR<br>Comissão  |                     |                     | DE EMENDA  |          | EMENDA       |
|---|---------------------|---------------------|--|----------|--------------|
|   |                     | APRO                | DPRIAÇÃO   |          |              |
| EMENTA<br>(cópia) CTFC - Fiscalização da Aplicação                              | dos Recursos Públ   | icos Federais       |  |          |              |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |                     |                     | SEQUENCIAL<br>000000049                              |          |              |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal                                    |                     |                     |  |          |              |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |                     |                     |  |          |              |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>03000 - Tribunal de Contas da União                       |                     |                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>03101 - Tribunal de Contas o | la União |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | 01.032.0034.4       | 018.0001            |  |          |              |
| FUNÇÃO<br>01 - Legislativa  |                     |                     | SUBFUNÇÃO<br>032 - Controle Externo                  |          |              |
| PROGRAMA<br>0034 - Programa de Gestão e Manute                                  | nção do Poder Leg   | islativo            |  |          |              |
| AÇÃO<br>4018 - Fiscalização da Aplicação dos l                                  | Recursos Públicos F | ederais             |  |          |              |
| SUBTÍTULO   |                     |                     |  |          |              |
| 0001 - Nacional   |                     |                     |  |          |              |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional                                    |                     |                     |  |          |              |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDAD   | E DE MEDIDA         |                     | META   | QTD ME   | TA A ALTERAR |
| Processo de controle externo apreciado  | conclusivamente (   | unidade)            | 4.400  | 9.000    |              |
|   |                     |                     |  |          | em R\$ 1,00  |
| GND   | MC                  | DALIDADE DE AP      | LICAÇÃO  | RP       | ACRÉSCIMO    |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90                  | Aplicações Diretas  |  | 2        | 844.590.374  |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 91                  | Aplicação Direta De | corrente de Operação entre Órgãos, Fundos            | e 2      | 75.630       |
| 4 Investimentos   | 90                  | Aplicações Diretas  |  | 2        | 120.000.000  |
|   |                     |                     |  | TOTAL:   | 964.666.004  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIO   | S                   |                     |  |          | em R\$ 1,00  |
| SEQUENCIAL FONTE GND  |                     | MODALIDADE DE       | APLICAÇÃO  | ID RP    | CANCELAMENTO |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingên   | cia                 | 99 A Definir        |  | 0 2      | 964.666.004  |
|   |                     |                     | -  | TOTAL:   | 964.666.004  |
| JUSTIFICATIVA   |                     |                     |  |          |              |
| Fiscalização da aplicação dos recursos p<br>acompanhamento do julgamento das co |                     |                     |  |          |              |

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte danos ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 3 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR<br>Comissão  |   | O DE EMENDA<br>ROPRIAÇÃO                             |  |                           | EMENDA                      |
|---|---|--|--|---------------------------|-----------------------------|
| EMENTA<br>(cópia) CTFC - Auditoria e Fiscalização Tributária  | e Aduaneira   |  |  |                           |                             |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |   | SEQUENCIAL<br>000001116                              |  |                           |                             |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |   |  |  |                           |                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |   |  |  |                           |                             |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>25000 - Ministério da Fazenda   |   | UNIDADE ORÇAMI<br>25103 - Secretaria                 |  | ita Fe                    | ederal do Brasil            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.12  | 5.0032.2237.0001  |  |  |                           |                             |
| FUNÇÃO<br>04 - Administração  |   | SUBFUNÇÃO<br>125 - Normatizaçã                       | ão e Fiscalização                        |                           |                             |
| PROGRAMA<br>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do   | Poder Executivo   |  |  |                           |                             |
| AÇÃO<br>2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Ad   | uaneira   |  |  |                           |                             |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional  |   |  |  |                           |                             |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |   |  |  |                           |                             |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE ME  | DIDA  | META   | OT                                       | D ME                      | TA A ALTERAR                |
| Ação fiscal realizada (unidade)   |   | 17.084   |  | 000                       | TATA TELLOW                 |
| GND   | MODALIDADE DE A   | NPLICAÇÃO  | ı  | RP                        | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO    |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplicações Direta  | S  |  | 2                         | 500.000.000                 |
| 4 Investimentos   | 90 Aplicações Direta  | S  |  | 2                         | 190.000.000                 |
|   |   |  | TOTAL                                    | :                         | 690.000.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  |   |  |  |                           | em R\$ 1,00                 |
| SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE [  | DE APLICAÇÃO   | ID                                       | RP                        | CANCELAMENTO                |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingência  | 99 A Definir  |  | 0  | 2                         | 690.000.000                 |
| WIGTIFICATIVA   |   |  | TOTAL:                                   |                           | 690.000.000                 |
| JUSTIFICATIVA  Direção, supervisão, orientação, coordenação e aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandescaminho, incluindo, também, o fornecimento intensificar o exercício das atividades finalísticas Deslocamento de técnicos para realização de fis | degamento de áreas e ro<br>à Secretaria da Receita<br>s da instituição. | ecintos, visando combate<br>Federal do Brasil de mat | er a sonegação fis<br>ceriais capazes de | cal, o<br>aperf<br>ributo | contrabando e o<br>eiçoar e |

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 4 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR<br>Comissão  |                        | DE EMENDA<br>OPRIAÇÃO                              |          |        | EMENDA                   |
|---|------------------------|--|----------|--------|--------------------------|
| EMENTA  | i fi                   | 31 111 13 10                                       |          |        | İ                        |
| (cópia) CTFC - Representação Judicial e Extrajudicial d   | a União e suas Auta    | rquias e Fundações Federais                        |          |        |                          |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |                        | SEQUENCIAL<br>000003182                            |          |        |                          |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |                        |  |          |        |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |                        |  |          |        |                          |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>63000 - Advocacia-Geral da União  |                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>63101 - Advocacia-Geral da | União    |        |                          |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.092.410   | 05.2674.0001           |  |          |        |                          |
| FUNÇÃO<br>03 - Essencial à Justiça  |                        | SUBFUNÇÃO<br>092 - Representação Judicia           | l e Extr | ajudic | ial                      |
| PROGRAMA<br>4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica  | para Inovação em Po    | olíticas Públicas                                  |          |        |                          |
| AÇÃO<br>2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da Unia   | ão e suas Autarquias   | s e Fundações Federais                             |          |        |                          |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional  |                        |  |          |        |                          |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |                        |  |          |        |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  |                        | META   | ОТ       | D ME   | TA A ALTERAR             |
| Processo judicial analisado (unidade)   |                        | 23.661.721   | 10000    | .000.0 |                          |
| GND   | MODALIDADE DE AP       | LICAÇÃO  |          | RP     | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplicações Diretas  |  |          | 2      | 998.000.000              |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 91 Aplicação Direta De | ecorrente de Operação entre Órgãos, Fundos         | e        | 2      | 500.000                  |
| 4 Investimentos   | 90 Aplicações Diretas  |  |          | 2      | 3.000.000                |
|   |                        |  | TOTAL    | .:     | 1.001.500.000            |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  |                        |  |          |        | em R\$ 1,00              |
| SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE DE          | E APLICAÇÃO  | ID       | RP     | CANCELAMENTO             |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingência  | 99 A Definir           |  | 0        | 2      | 1.001.500.000            |
| JUSTIFICATIVA   |                        |  | TOTAL:   |        | 1.001.500.000            |
| Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fun   | dações federais, ren   | oresentando-as em todas as instâ                   | ncias da | Justic | ça Federal,              |
| comum e especializada, bem como em foros estrange<br>autarquias e fundações federais em resposta às consu | iros, e realização de  | Consultoria e Assessoramento Ju                    | rídico p | ara a  | União, suas              |

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

(LX020.01) Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento)Página 5 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR  |   | DE EMENDA  |   | EMENDA  |
|---|---|--|---|---|
| Comissão  | APRO  | PRIAÇÃO  |   |   |
| EMENTA<br>(cópia) CTFC - 214J INMETRO-IPEM  |   |  |   |   |
| MODALIDADE DE EMENDA  |   | SEQUENCIAL   |   |   |
| Comissão  |   | 000001181  |   |   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA   |   |  |   |   |
| 10 - Orçamento Fiscal   |   |  |   |   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |   |  |   |   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  |   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |   |   |
| 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Cor   | mércio e Serviços   | 28202 - Instituto Nacional de<br>Tecnologia - Inmetro  | e Metrologia  | , Qualidade e   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.125.28  | 301.214J.0001   | rechologia - ininetro  |   |   |
| FUNÇÃO  |   | SUBFUNÇÃO  |   |   |
| 22 - Indústria  |   | 125 - Normatização e Fiscal  | zação   |   |
| PROGRAMA  | o Dorticina as a Fact   | nico Intornocional   |   |   |
| 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios  | e Participação Econoi   | nica internacional   |   |   |
| AÇÃO<br>214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade   |   |  |   |   |
| SUBTÍTULO   |   |  |   |   |
| 0001 - Nacional   |   |  |   |   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA  |   | one:   |   |   |
| 9000000 - Nacional  |   | i  |   |   |
| Fiscalização realizada (unidade)  |   | 9.375.000  | 20  | em R\$ 1,00   |
| GND   | MODALIDADE DE APL   | ICAÇÃO   | RP  | ACRÉSCIMO   |
| 3 Outras Despesas Correntes   |   | ados e ao Distrito Federal   | 2   | 20.000.000  |
| 4 Investimentos   | 30 Transferências a Est   | ados e ao Distrito Federal   | 2   | 10.000.000  |
|   |   |  | TOTAL:  | 30.000.000  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  | MODALIDADE DE   | ARLICAÇÃO  | ID DD   | em R\$ 1,00   |
| SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE DE   | •  | ID RP   | CANCELAMENTO  |
| 000001181 1052 3 Outras Despesas Correntes  | 32 Execução Orçan   | nentária Delegada a Estados e ao Distrito  | 0 2   | 30.000.000  |
|   |   |  | TOTAL:  | 30.000.000  |
| JUSTIFICATIVA  A emenda proposta visa alocar recursos adicionais, ta dos Institutos de Pesos e Medidas - IPEMs, órgãos dele Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e voltados ao forta consumo.  O aporte de tais recursos é essencial para garantir a o competitividade no âmbito dos IPEMs, garantindo que no mercado interno e externo.  Trata-se de um investimento estratégico que se rever justiça nas transações comerciais e o desenvolviment | egados estaduais vino<br>alecimento da indústr<br>continuidade operacio<br>e os produtos brasileir<br>terá diretamente em | culados às funções do Instituto Nia e do comércio para trazer segonal, a modernização da Infraestros atendam aos padrões de qual | acional de M<br>urança nas r<br>rutura e a pr<br>idade e segi | letrologia,<br>elações de<br>omoção da<br>urança exigidos |
| AUTOR DA EMENDA 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu   |   | TIPO AUTOR  Comissão Senado Federa   | I   |   |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| ÃO<br>nsumidor<br>NTÁRIA<br>da Justiça e Segurança F<br>ta                        |                             |
|---|-----------------------------|
| nsumidor<br>NTÁRIA<br>da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus |                             |
| nsumidor<br>NTÁRIA<br>da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus |                             |
| nsumidor<br>NTÁRIA<br>da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus |                             |
| nsumidor<br>NTÁRIA<br>da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus |                             |
| nsumidor<br>NTÁRIA<br>da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus |                             |
| da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus                       |                             |
| da Justiça e Segurança F<br>ta<br>iduais, Coletivos e Difus                       |                             |
| iduais, Coletivos e Difus   | 50S                         |
|   | 50S                         |
|   |                             |
|   |                             |
|   |                             |
|   |                             |
| LOCALIDADE  |                             |
| OTD MET/  | A A ALTERAR                 |
| 100   | AALILIVAN                   |
| RP  | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO    |
| 8   | 10.000.000                  |
| TOTAL:  | 10.000.000                  |
| ID RP   | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
| 0 2   | 10.000.000                  |
| TOTAL:  | 10.000.000                  |
|   | RP<br>8<br>TOTAL:<br>ID RP  |

(LX020.01) Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) Página 7 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR<br>Comissão  |   | TIPO DE EMENDA<br>APROPRIAÇÃO   |   | EMENDA                   |
|---|---|---|---|--------------------------|
| EMENTA  |   |   |   |                          |
| (cópia) CTFC - 2674 - Representação   | Judicial e Extrajudicial da U   |   | Federais                                      |                          |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |   | SEQUENCIAL<br>000003182   |   |                          |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |   |   |   |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |   |   |   |                          |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>63000 - Advocacia-Geral da União  |   | UNIDADE ORÇAMENT<br>63101 - Advocacia-Ge  |   |                          |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | 03.092.4105.2674.0  | ······································  | erar da Omao                                  |                          |
| FUNÇÃO  | 03.032.4103.2074.0  | SUBFUNÇÃO   |   |                          |
| 03 - Essencial à Justiça  |   | 092 - Representação   | Judicial e Extrajudio                         | ial                      |
| PROGRAMA  |   |   |   |                          |
| 4105 - Defesa da Democracia e Se<br>AÇÃO  | gurança Jurídica para Inova   | ação em Políticas Públicas  |   |                          |
| 2674 - Representação Judicial e Ex  | trajudicial da União e suas .   | Autarquias e Fundações Federais   |   |                          |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional  |   |   |   |                          |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |   |   |   |                          |
| GND   | MODALIC   | DADE DE APLICAÇÃO   | RP  | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplica   | ções Diretas  | TOTAL:  | 100.000.000              |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓR   | RIOS  |   | TOTAL   | em R\$ 1,00              |
| SEQUENCIAL FONTE GND  | MODA  | ALIDADE DE APLICAÇÃO  | ID RP   | CANCELAMENTO             |
| 000003563 1076 9 Reserva de Contin  | gência 99 A   | Definir   | 0 0   | 100.000.000              |
| JUSTIFICATIVA   |   |   | TOTAL:  | 100.000.000              |
| Promover a qualificação em gestão d<br>carreiras, conciliando as múltiplas tai<br>ascensão de novas mulheres a posto<br>administrativas da AGU para que ocu<br>reduzindo a disparidade de gênero ai | refas que exercem, e utilize<br>s elevados na instituição e<br>pem mais cargos de liderar | em sua experiência para o aprimoran<br>formação de mulheres que integram<br>nça, promovendo, assim, maior diver | nento da instituição<br>as carreiras jurídica | e para a<br>as e         |
|   |   |   |   |                          |
| AUTOR DA EMENDA   |   | TIPO AUTOR  | 1   |                          |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.   | D (   0   | Comissão Senac  |   |                          |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR<br>Comissão   |  |                      | EMENDA                   |
|--|--|----------------------|--------------------------|
| EMENTA   | ,  |                      |                          |
| (cópia) CTFC - Proteção e defesa do consumidor                 |  |                      |                          |
| MODALIDADE DE EMENDA   |  |                      |                          |
| Comissão   |  |                      |                          |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal                   |  |                      |                          |
| ÁREA DE GOVERNO<br>05 - Justiça e Segurança Pública            |  |                      |                          |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO                                      | TIPO DE REALIZAÇÃO   |                      |                          |
| 994 - proteção   | 390 - Defesa do Consu  | midor                |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO                                       |  |                      |                          |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO   | UNIDADE ORÇAMENTÁ  | RIA                  |                          |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública              | 30101 - Ministério da J<br>Administração Direta  |                      | a Pública -              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.51:                              | 5.2334.0001  |                      |                          |
| FUNÇÃO<br>14 - Direitos da Cidadania                           | SUBFUNÇÃO<br>422 - Direitos Individu   | ais, Coletivos e Dif | usos                     |
| PROGRAMA<br>5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa do | s Direitos   |                      |                          |
| AÇÃO<br>2334 - Proteção e Defesa do Consumidor                 |  |                      |                          |
| SUBTÍTULO  |  |                      |                          |
| 0001 - Nacional  | COMPLEMENTO DA LO  | CALIDADE             |                          |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional                   | COM LEMENTO DA LO  | CALIDADE             |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA                   | META   | QTD ME               | TA A ALTERAR             |
| niciativa implementada (% de execução)                         |  | 200                  |                          |
| GND  | MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | RP                   | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    | 90 Aplicações Diretas  | 8                    | 20.000.00                |
|  | had barrier bearing the second | TOTAL:               | 20.000.00                |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                   |  |                      | em R\$ 1,00              |
| SEQUENCIAL FONTE GND   | MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ID RP                | CANCELAMENT              |
|  | 99 A Definir   | 0 2                  | 20.000.00                |
| 000003565 1000 9 Reserva de Contingência                       |  |                      |                          |

sobre produtos, preços, termos de contrato e políticas de garantia devem ser claras, precisas e acessíveis, permitindo que os consumidores tomem decisões informadas. A proteção do consumidor também desempenha um papel vital na prevenção de práticas comerciais desleais, como publicidade enganosa, venda de produtos falsificados ou fraudes financeiras. Isso contribui para a construção de mercados mais éticos e confiáveis. A defesa do consumidor estimula a concorrência leal e saudável no mercado, uma vez que empresas que não respeitam os direitos dos consumidores podem enfrentar sanções legais e reputacionais. Isso incentiva a inovação, a qualidade dos produtos e a competitividade. Ademais, a defesa do consumidor desempenha um papel crucial na resolução de disputas.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 9 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

### **JUSTIFICATIVA**

Oferece aos consumidores meios eficazes para buscar reparação quando se sentem lesados ou insatisfeitos com um produto ou serviço, promovendo a justiça e a responsabilidade. Além disso, em um mundo cada vez mais globalizado, a defesa do consumidor transcende fronteiras. Acordos e tratados internacionais buscam garantir que os consumidores tenham proteção não apenas em seus próprios países, mas também em transações internacionais. Em resumo, a defesa do consumidor é essencial para equilibrar as relações entre consumidores e empresas, promover transparência, prevenir práticas comerciais desleais e garantir que os direitos e interesses dos consumidores sejam respeitados e protegidos. É uma parte vital de qualquer sociedade que busca promover a justiça, a equidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 10 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

| Neiatorio de espelilo de L  |  |  |   |  |   |   |
|---|--|--|---|--|---|---|
| TIPO AUTOR<br>Comissão  |  | TIPO DE EMEN<br>APROPRIAÇÃO  |   |  |   | EMENDA  |
| EMENTA  |  |  |   |  |   |   |
| (cópia) (cópia) Erradicação do trabalh  | o escravo  |  |   |  |   |   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |  |  | UENCIAL<br>002139   |  |   |   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |  |  |   |  |   |   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |  |  |   |  |   |   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>40000 - Ministério do Trabalho e Empi   | -ego   |  | DADE ORÇAMENTÁR<br>01 - Ministério do Tra<br>ta   |  | orego                                     | o - Administração   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | 11.125.2310.20   |  | <del> </del>  |  |   |   |
| FUNÇÃO  |  | SUB  | FUNÇÃO  |  |   |   |
| 11 - Trabalho   |  | 125  | - Normatização e Fi   | scalização   |   |   |
| PROGRAMA  | ata Empraga a Dand   |  |   |  |   |   |
| 2310 - Promoção do Trabalho Dece<br>AÇÃO<br>20YU - Fiscalização de Obrigações T   |  |  | e no Trabalho   |  |   |   |
| SUBTÍTULO 0001 - Nacional   | rubumstus e mspeçe   | ao em segurança e sada   | e no rrabamo  |  |   |   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |  |  |   |  |   |   |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA<br>Fiscalização realizada (unidade)  |  | MET 130.   |   | 1.65   | 50  | em R\$ 1,00   |
| GND  3 Outras Despesas Correntes  |  | DDALIDADE DE APLICAÇÃO  Aplicações Diretas   |   | RI   |   | ACRÉSCIMO<br>100.000  |
| 4 Investimentos   |  | Aplicações Diretas   |   | 6  |   | 700.000   |
|   | li   | I  |   | TOTAL:   |   | 800.000   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓR   | ios  |  |   |  |   | em R\$ 1,00   |
| SEQUENCIAL FONTE GND  |  | MODALIDADE DE APLICAÇÃ   | O   | ID R   | (P  | CANCELAMENTO  |
| 000002138 1052 9 Reserva de Conting   | ência  | 99 A Definir   |   | 0 (  | 0   | 800.000   |
| IUSTIFICATIVA   |  |  |   | TOTAL:   |   | 800.000   |
| A presente emenda tem como objetiv Ministério do Trabalho e Emprego, no é um compromisso fundamental do Es Constituição Federal. Os recursos aqui pleiteados serão ess da Inspeção do Trabalho, por meio da contexto de reposição no número de operacionalmente as equipes de fisca O fortalecimento da fiscalização no coindispensável para assegurar que a le violações dos direitos humanos. | combate ao trabalho<br>stado brasileiro com a<br>enciais para custear a<br>aquisição de veículos<br>Auditores Fiscais do T<br>lização, a manutençã<br>mbate ao trabalho es | análogo ao de escravo e<br>a dignidade da pessoa hu<br>as ações fiscais, pincipali<br>s, máquinas, equipamen<br>rabalho. Além disso, par<br>o de veículos e outros se<br>scravo é crucial para pro | e ao tráfico de pesso<br>umana e os direitos f<br>mente destinadas ao<br>tos e outros bens pe<br>te do valor poderá s<br>erviços essenciais.<br>mover o trabalho de | as. A erradico<br>fundamentais<br>o investiment<br>ermanentes. A<br>er usado para<br>cente. Trata- | ação<br>s, pre<br>to na<br>Ainda<br>a cus | dessas práticas<br>evistos na<br>modernização<br>a mais e um<br>stear<br>e uma medida |
| AUTOR DA EMENDA   |  |  | TIPO AUTOR  |  |   |   |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e   | e Def. do Consu  |  | Comissão Senado F   | ederal   |   |   |
| Assinatura:   |  |  | Credenciado:  |  |   |   |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| EMENTA (cópia) CTFC - 2DSB - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SEQUENCIAL  DOUDO1919  ESFERA ORÇAMENTARIA 10 - Orçamento Fiscal  ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO  ORGÃO ORÇAMENTARIA 377.01 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  SUBFUNÇÃO 124 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  FUNÇÃO 04 - Administração DA - AGRESCIMO DA - Administração DA - Administração DA - Administração DA - AGRESCIMO DA - ADMINISTRA - ALTERAR AÇÃO realizada (unidade) DA - AGRESCIMO DA - ADMINISTRA - ALTERAR AÇÃO realizada (unidade) DA - AGRESCIMO DA - AGRESCIMO DA - AGRESCIMO DA - AGRESCIMO CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA - REA - ALTERAR DA - RESERVE GND - ADMINISTRA - ALTERAR DA - PRESERVE GND - ADMINISTRA - A PRESERVE GND - A BRESTA - A BR  | Relatorio de espeino de Emendas   |   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|---|---|--|
| (Cópia) CTFC - 2058 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção MODALIDADE DE EMENDA Comissão  SEFERA ORÇAMENTÁRIA  100001919  ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO  ORÇÃO ORÇÂMENTÁRIA  37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  SUBFUNÇÃO  10 - Administração Direta  SUBFUNÇÃO  124 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  SUBFUNÇÃO  124 - Controle Interno  FUNÇÃO  125 - Controle Interno  FUNÇÃO  126 - Administração PROGRAMA A104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  ACAO 2058 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUBFUNÇÃO  1001 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  AÇÃO realizada (unidade)  SO Aplicações Direta  80 Aplicações Direta  81 A 70000000  4 Investimentos  80 Aplicações Direta  81 A 700000000  FOUNTAL FONTE GIAD  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparância, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GIAD  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparância, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparância, Integridade e Enfrentamento da Corrupção de excuta da de executa do su possibilitar transparância, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SEQUENCIAL FONTE GIAD  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparância, Integridade e Enfrentamento da Corrupção com as a cêse seguintess e responsado do cartingência e relações do seguir o gestores adordades e municiplica can africações de ferencia administrações vigentes;  COMO DIA PROGRAMA DE PROGR  | TIPO AUTOR<br>Comissão  |   |   |   |   | EMENDA<br>   |
| SEQUENCIAL Comissão  ESFERA ORÇAMENTARIA 10 - Orçamento Fiscal  ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO  ORGÃO ORÇAMENTARIA 3700 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  PUNCIONAL PROGRAMATICA  PUNCIONAL PROGRAMATICA  PUNCAO D4 - Administração D4 - Administração D4 - Administração D5 - Administração D6 - Administração D7 - Administração D7 - Administração D8 - Administração D8 - Administração D8 - Administração D9 -   |   | arância Integridado   | o Enfrantamento da Carruna  |   |   |  |
| SEFFRA ORÇAMENTÂRIA   | I   | arencia, integridade  |   | 30  |   |  |
| ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO  ORGÃO ORÇAMENTÁRIO 37000 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  O4.124.4104.2D58.0001  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  O4.124.4104.2D58.0001  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  O4.24.4104.2D58.0001  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  ALORA DE AUditoria Governamental, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUBFIUNÇÃO  ACÃO  2058 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUBTITULO  0001 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP ACRESCIMO  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  FORMATION DE AUGUSTA DE AUGUST  | Comissão  |   |   |   |   |  |
| ORÇÃO ORÇAMENTÁRIA 37101 - Controladoria-Geral da União 37000 - Controladoria-Geral da União 37000 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  PUNCÃO SUBFUNÇÃO 124 - Controle Interno PROGRAMÁ 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção AÇÃO 2DSB - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção SUBFUNLO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9900000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  META AÇÃO realizada (unidade)  S. 970 3,900  em 88 1,000  em 88 1,000  cm 89 Apricações Diretas  B 90 Apricações Diretas  B 90 Apricações Diretas  TOTAL: 1000.000.000  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID R P CANCELAMENTO 00000393  1076  P Reserva de Contropência 99 A Definir  TOTAL: 1000.000.000  JUSTIFICATIVA A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em Inteligência artificial, destinado a apoiar gestores estaduais e municipais na execução integra e efficiente de epolíticas públicas. A Farementa proporciorará um canal direto e acessive de escuta às adoransos resultados gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma forecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; COm a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, a feitrando a tomada de decisão e promovendo miora efficiência administrados residos do gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; COM a integração de bases normativas e tecnologi  | ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |   |   |   |   |  |
| ### STIPLO - Controladoria-Geral da União - Administração Direta  FUNÇÃO  94 - Administração  124 - Controle Interno  PROCRAMA  4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  AÇÃO  2058 - Adultória Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUBTITULO  9001 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA  900000 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA  900000 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA  900000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP ACRESCIMO  ACRESCIMO  ACRESCIMO  ACRESCIMO  BO MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP ADICACEDES BURGADES  FOR AL DIO REMANDA DE DE APLICAÇÃO  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  **COMPENSATÓRIOS**  **COMP  | ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |   |   |   |   |  |
| FUNÇÃO  04 - Administração  PROGRAMA  4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  AÇÃO  2D59 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUBTÍTULO  0001 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA  9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  META  Ação realizada (unidade)  S.970  3.900  SUBTOR MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP ACRESCIMO  GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP ACRESCIMO  APRISADOS DIVERSOS  FORMAL PORTOR GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  TOTAL:  100.000.000  FORMAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP CACRESCIMO  CONCOSTOS DE PRODUTO SE PRODUT  | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>37000 - Controladoria-Geral da União  |   | 37101 - Controladoria-Ger   |   | ião - <i>F</i>  | Administração  |
| D4 - Administração PROGRAMA 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção ACÃO 2DS8 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção SUBTITULO 0001 - Nacional LOCALDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META Ação realizada (unidade)  S.970 3.900  GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP ACRÉSCIMO 3 Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8 70.000.000 3 Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8 70.000.000  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO DO003553 1076 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 0 10.000.000  JUSTIFICATIVA A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municípais na execução integra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas mehores práticas er erferências reminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo manor enfeiência administrativa. A plataforma inovadora baseada em inteligência artificial (I.A. a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo malor eficiência administrativa. A plataforma foreserrá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; com a integração de bases normativas e tecnologias de II.A. a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de politicas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo malor eficiência administrativa. A plataforma foreserrá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e a alinhamento às regu  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.410   | 4.2D58.0001   |   |   |   |  |
| PROGRAMA 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção AÇÃO 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META AÇÃO realizada (unidade)  S.970 3.900  em #\$ 1.00  final modalidade DE APLICAÇÃO RP ACRESCIMO  AD Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8 70.000.000  A Jouras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8 70.000.000  EMPLICAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO DE RP ACRESCIMO  CANCELAMENTO CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO DID RP CANCELAMENTO DID RP CANCELAME |   |   |   |   |   |  |
| 4. Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  AÇÃO  2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção  SUBTÍTULO  0001 - Nacional  LOCALIDADE BENEFICIADA  9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  META  Ação realizada (unidade)  META  GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP  ACRÊSCIMO  GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP  ACRÊSCIMO  3 Dutras Despesas Correntes  90 Aplicações Diretas  8 70.000.000  Em R\$ 1.00  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  DID RP  CANCELAMENTO  COMOSSS  10 Reserva de Contingência  99 A Definir  10 0 100.000.000  JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com a ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução integra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referênciar caminhos clarops para a implementação de bases normátivas e lecnologias de IA, a PTRONIS-8 permitirá aos gestores destina administrativa. Aldora ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade que usa inteligência da plataforma de gestão |   |   | 124 - Controle Interno  |   |   |  |
| 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional SUBTÍTULO Nacional SUBTÍTULO Nacional SUBTÍTULO Nacional SUBTÍTULO SUB  | ( · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | da Corrupção  |   |   |   |  |
| SUBTITULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional   ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META 5.970 3.900  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META 5.970 3.900  EM 81.00  GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP ACRÉSCIMO RP ACRÉSCIMO RP ACRÉSCIMO A PAJICAÇÃO RP ACRÉSCIMO RESULTA RE  |   | avidada a Fafrantana  | onto do Comunação   |   |   |  |
| DO001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional  ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  META  QTD META A ALTERAR  3,900  GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP  ACRÉSCIMO  3 Outras Despesas Correntes  90 Aplicações Diretas  90 Aplicações Diretas  8 70,000,000  ARES 1,00  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  SEQUENCIAL FONTE GND  APPLICAÇÃO  ID RP  CANCELAMENTO  TOTAL:  100.000.000  JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes:  Programar plataforma inovadora à Aplicar gestores estadusias e municipais na execução  integra e eficiente de políticas públicas, A ferramenta proporcionará um canal direto e acessíved de escuta às demandas reais dos  gestores públicos locals, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá  respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes;  Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilidade a t  |   | egridade e Enfrentam  | ento da Corrupção   |   |   |  |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  META Ação realizada (unidade)  S.970  GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  RP  ACRÉSCIMO  3 Jutras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 90 Aplicações Diret  |   |   |   |   |   |  |
| Ação realizada (unidade)  S.970  RP ACRÉSCIMO  TOTAL: 100.000.000  BR 1.00   |   |   |   |   |   |  |
| GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP ACRESCIMO  3 Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 100.000.000  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO  000032563 1076 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 1 100.000.000  JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução integra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura econológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;   | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA<br>Ação realizada (unidade)  |   |   | 00 000  |   | ETA A ALTERAR  |
| 3 Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8 70.000.000 4 Investimentos 90 Aplicações Diretas 90 Aplicações Diretas 8 30.000.000  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO 00003563 1076 9 Reserva de Contingência 99 A Definir TOTAL: 100.000.000  JUSTIFICATIVA A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestotres estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de velículos para fiscalizações;   |   |   |   |   |   |  |
| A plicações Diretas  TOTAL: 100.000.000  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO  00003563 1076 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 0 100.000.000  JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução integra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo major eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividaded que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de velculos para fiscalizações;  | ·····   |   | CAÇAO   |   | 200000 20   |  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO  00003563 1076 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 0 0 100.000.000  JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltácas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;   | ļ ļ   |   |   |   | 100001 0  |  |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP CANCELAMENTO  000003563 1076 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 0 0 100.000.000    TOTAL: 100.000.000   TOTAL: 100.000.  |   |   |   | TOTA  | AL:   | 100.000.000  |
| JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução integra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de audisoria em outros órgãos, entidades, além de estados e emunicípios; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;   | CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  |   |   |   |   | em R\$ 1,00  |
| JUSTIFICATIVA  A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa.  Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos;  Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro;  Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios;  Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais;  Aquisição de veículos para fiscalizações;  AUTOR DA EMENDA  TIPO AUTOR  Comissão Senado Federal  | SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE DE A   | PLICAÇÃO  | ID  | RP  | CANCELAMENTO   |
| A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;  AUTOR DA EMENDA  TIPO AUTOR  Comissão Senado Federal  | 000003563 1076 9 Reserva de Contingência  | 99 A Definir  |   | 0   | 0   | 100.000.000  |
| A Presente emenda tem como objetivo possibilitar transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção, com as ações seguintes: Programar plataforma inovadora baseada em inteligência artificial, destinada a apoiar gestores estaduais e municipais na execução íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta proporcionará um canal direto e acessível de escuta às demandas reais dos gestores públicos locais, combinando-as com soluções baseadas nas melhores práticas e referências normativas. A plataforma oferecerá respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo inovação, integridade e alinhamento às regulamentações vigentes; Com a integração de bases normativas e tecnologias de IA, a PITONISA permitirá aos gestores identificar caminhos claros para a implementação de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão e promovendo maior eficiência administrativa. Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligência artificial (IA) - MS Copilot - para auxiliar na realização de tarefas, o que possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs para aprimoramento/aperfeiçoamento de uma família de LLMs treinados para o contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforma de gestão de auditorias da CGU com sua disponibilização para unidades de auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados e municípios; Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais; Aquisição de veículos para fiscalizações;  AUTOR DA EMENDA  TIPO AUTOR  Comissão Senado Federal  | INCTIFICATIVA   |   |   | TOTAL   | .:  | 100.000.000  |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu  Comissão Senado Federal  | A Presente emenda tem como objetivo possibilitar tran Programar plataforma inovadora baseada em inteligên íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta pgestores públicos locais, combinando-as com soluções respostas simples, objetivas e embasadas, promovend. Com a integração de bases normativas e tecnologias d implementação de políticas públicas, facilitando a toma Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligênci possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos; Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs p contexto do governo federal brasileiro; Modernização da infraestrutura tecnológica da platafor | cia artificial, destinac<br>proporcionará um car<br>baseadas nas melho<br>o inovação, integrida<br>e IA, a PITONISA perr<br>ada de decisão e prol<br>cia artificial (IA) - MS (<br>arra aprimoramento/a | la a apoiar gestores estaduai<br>lal direto e acessível de escut<br>res práticas e referências nor<br>de e alinhamento às regulam<br>nitirá aos gestores identificar<br>movendo maior eficiência adr<br>Copilot - para auxiliar na reali<br>perfeiçoamento de uma fam | s e muni<br>ta às der<br>mativas.<br>entaçõe:<br>caminho<br>ninistrat<br>zação de<br>ília de LL | cipais<br>manda<br>A plais<br>s viger<br>os clar<br>iva.<br>e taref | na execução<br>es reais dos<br>taforma oferecerá<br>ntes;<br>os para a<br>fas, o que<br>einados para o |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu  Comissão Senado Federal  |   |   |   |   |   |  |
|   |   |   |   |   |   |  |
| Assinatura: Credenciado:  | 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu   |   | Comissão Senado Fed   | ieral   |   |  |
|   | Assinatura:   |   | Credenciado:  |   |   |  |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 12 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

### **JUSTIFICATIVA**

Implantar plataforma tecnológicas para os Conselhos de Alimentação Escolar, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aumentar a participação da população, promovendo a transparência e o controle social;

Aquisição de notebooks e desktops para aumentar a produtividade dos colaboradores, melhorar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços prestados pela CGU em todo o país.

Aquisição de veículos e equipamentos específicos para a fiscalização e monitoramento dos direitos dos animais e da preservação do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos para registro, acompanhamento e análise de denúncias relacionadas a maus-tratos, desmatamento e outras infrações ambientais.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 13 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| ΓΙΡΟ AUTOR<br>Comissão                                | TIPO DE EMENDA<br>APROPRIAÇÃO |   |        | EMENDA                     |
|---|-------------------------------|---|--------|----------------------------|
| EMENTA  |                               |   | i      | i                          |
| cópia) CTFC - Fortalecimento das Ações de A           | utoridade Monetária           |   |        |                            |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão                      |                               | SEQUENCIAL<br>000003535                     |        |                            |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>L0 - Orçamento Fiscal          |                               |   |        |                            |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO                              |                               |   |        |                            |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>33000 - Banco Central do Brasil |                               | UNIDADE ORÇAMENTÁF<br>83201 - Banco Central |        |                            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.                            | .122.4103.20ZA.0001           |   |        |                            |
| FUNÇÃO<br>04 - Administração                          |                               | SUBFUNÇÃO<br>122 - Administração Ge         | eral   |                            |
| PROGRAMA<br>4103 - Sistema Financeiro do Futuro       |                               |   |        |                            |
| AÇÃO<br>20ZA - Fortalecimento das Ações de Autorio    | dade Monetária                |   |        |                            |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional                          |                               |   |        |                            |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional          |                               |   |        |                            |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE                 | MEDIDA                        | META  | QTD ME | TA A ALTERAR               |
| Projeto concluído (unidade)                           |                               | 10  | 20     |                            |
| GND   | MODALIDADE DE APL             | LICAÇÃO                                     | RP     | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO   |
| 3 Outras Despesas Correntes                           | 90 Aplicações Diretas         |   | 2      | 50.000.00                  |
| 4 Investimentos                                       | 90 Aplicações Diretas         |   | 2      | 101.000.00                 |
|   |                               |   | TOTAL: | 151.000.00                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS<br>SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE DE                 | APLICAÇÃO                                   | ID RP  | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENT |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingência              | 99 A Definir                  |   | 0 2    | 151.000.00                 |
| <del></del>   |                               |   | TOTAL: | 151.000.00                 |

para o cumprimento de sua missão institucional, para o alcance de sua visão de futuro e seus objetivos Estratégicos e garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

(LX020.01) Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento)Página 14 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

|  |   | IPO DE EMENDA<br>PROPRIAÇÃO   |  | EMENDA<br>   |   |
|--|---|---|--|--|---|
| EMENTA<br>(cópia) CTFC - Policiamento, Fiscaliza   | cão. Enfrentamen  | to à Criminalida  | de e Corrupcão   |  |   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |   |   | SEQUENCIAL<br>000001245  |  |   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |   |   |  |  |   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |   |   |  |  |   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segura   | ınça Pública  |   | UNIDADE ORÇAMENT<br>30107 - Departamen   |  | iria Federal  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | 06.181.511  | 6.2723.0001   |  |  |   |
| FUNÇÃO<br>06 - Segurança Pública   |   |   | SUBFUNÇÃO<br>181 - Policiamento  |  |   |
| PROGRAMA<br>5116 - Segurança Pública com Cida  | dania   |   |  |  |   |
| AÇÃO<br>2723 - Policiamento, Fiscalização, E   |   | Priminalidado o A   | Corrupção  |  |   |
| SUBTÍTULO 0001 - Nacional  | illientamento a c   | Zilililialidade e v   | corrupção  |  |   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional   |   |   |  |  |   |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA<br>Comando operacional realizado (unid<br>GND   |   | MODALIDADE DE   | META<br>282.000<br>E APLICAÇÃO   | QTD ME<br>450.000<br>RP  | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO   |
| 3 Outras Despesas Correntes  |   | 90 Aplicações Dire  | etas   | 2  | 870.000.000   |
| 4 Investimentos  |   | 90 Aplicações Dire  | etas   | 2  | 120.000.000   |
| CANCEL AMENTOS COMPENSATÓS   | 105   |   |  | TOTAL:   | 990.000.000   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATOR<br>SEQUENCIAL FONTE GND  | 105   | MODALIDADI  | E DE APLICAÇÃO   | ID RP  | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO   |
| 000003566 1000 9 Reserva de Conting  | gência  | 99 A Definir  |  | 0 2  | 990.000.000   |
|  |   | ·······t f·····t f······  |  | TOTAL:   | 990.000.000   |
| Planejamento, coordenação e execuç de interesse da União. Fiscalização e de acidentes, de salvamento de vítim testes de dosagem alcoólica e de out Realizar atividades de orientação e e de recolhimento, remoção e guarda ce indivisíveis, bem como para a escol Promover operações e ações para coi exploração sexual de crianças e adole utilização da tecnológica do Projeto do no combate à exploração sexual de ce gestão com o objetivo de capacitar e segurança pública, fiscalização, enfre Pagamento de despesas de custeio, o Planejamento e execução de atividad recursos humanos e materiais em todo. | inspeção do trâns as, levantamento ros procedimento ducação para a se le veículos e anim ta de dignitários, mbater os crimes secentes; trabalho o Mapear que ide rianças e adolesce nivelar o conhecimamento a crimiliárias, passagens es correcionais, d | sito e transporte<br>is de locais de ac<br>s, além de inves<br>egurança no trâr<br>nais e de escolta<br>delegações estr<br>contra o meio a<br>o infantil; tráfico<br>ntifica pontos vu<br>entes em todo ti<br>mento dos Polici<br>nalidade, mobili-<br>s, contratações de<br>le inteligência, d | de pessoas, cargas e bens. Recidentes, de boletins de ocorretigações imprescindíveis à el asito e prevenção de acidente de transporte de produtos perangeiras e relacionadas a Grambiente e os crimes contra o de pessoas e trabalho análogulneráveis para agir de forma erritório nacional. Realizar, agiais Rodoviários Federais voltadade, direitos humanos etc. de pessoas física e jurídica. le combate à criminalidade e | ealização dos serviç<br>ências, de perícias d<br>ucidação dos acident<br>is de trânsito. Realiza<br>erigosos, cargas supe<br>andes Eventos.<br>s Direitos Humanos,<br>go ao escravo. Implei<br>preventiva, educativa<br>iões educacionais, op<br>adas à educação no fo | os de prevenção e trânsito, de tes de trânsito. ação de serviços erdimensionadas dentre eles: mentar a va e repressiva peracionais e de trânsito, |
| AUTOD DA EMENDA  |   |   | TIDO AUTO:   |  |   |
| <b>AUTOR DA EMENDA</b><br>5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.  | e Def. do Consu   |   | TIPO AUTOR<br>Comissão Sena  |  |   |

(LX020.01) Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento)Página 15 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

### **JUSTIFICATIVA**

Atividade correcional preventiva e repreensiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil.

Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional.

Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas.

Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública.

Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações. Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 16 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR<br>Comissão                                      | -                          | TIPO DE EMENDA<br>APROPRIAÇÃO   |                     | EMENDA            |
|---|----------------------------|---|---------------------|-------------------|
| EMENTA  |                            | AITOITIIAÇÃO  |                     |                   |
| (cópia) 03 CTFC Gestão da Política d                        | e Combate à Corrupção e    | à Lavagem de Dinheiro   |                     |                   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão                            |                            |   |                     |                   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA   |                            |   |                     |                   |
| 10 - Orçamento Fiscal                                       |                            |   |                     |                   |
| ÁREA DE GOVERNO<br>05 - Justiça e Segurança Pública         |                            |   |                     |                   |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO<br>089 - Gestão de Política       |                            | TIPO DE REALIZAÇÃO<br>386 - Combate à Cor                                     |                     | de dinheiro       |
|   |                            | 500 Compate a con   | apçao e a Lavagem   | ac difficito      |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO                                    |                            |   | ,                   |                   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segur | ança Pública               | UNIDADE ORÇAMENT<br>30101 - Ministério da<br>Administração Direta             | Justiça e Segurança | a Pública -       |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                      | 14.125.5116.21BN           |   |                     |                   |
| FUNÇÃO  |                            | SUBFUNÇÃO   |                     |                   |
| 14 - Direitos da Cidadania                                  |                            | 125 - Normatização e  | ∍ Fiscalização      |                   |
| PROGRAMA<br>5116 - Segurança Pública com Cid                | adania                     |   |                     |                   |
| AÇÃO  |                            |   |                     |                   |
| 21BN - Gestão da Política de Comb                           | ate à Corrupção e à Lavag  | gem de Dinheiro   |                     |                   |
| SUBTÍTULO   |                            |   |                     |                   |
| 0001 - Nacional<br>LOCALIDADE BENEFICIADA                   |                            | COMPLEMENTO DA L  | OCALIDADE           |                   |
| 9000000 - Nacional  |                            |   |                     |                   |
|   |                            |   |                     |                   |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID                             | ADE DE MEDIDA              | META  | QTD ME              | TA A ALTERAR      |
| Política implementada (% de execução                        | ăo)                        |   | 70                  |                   |
| CND   | MODALI                     | IDADE DE ADUCAÇÃO   | D.D.                | em R\$ 1,00       |
| GND   |                            | IDADE DE APLICAÇÃO  | RP                  | ACRÉSCIMO         |
| Outras Despesas Correntes     Investimentos                 |                            | ações Diretas<br>ações Diretas  | 8 8                 | 500.000.000       |
|   |                            |   | TOTAL:              | 1.000.000.000     |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓ                                    |                            |   |                     | em R\$ 1,00       |
| SEQUENCIAL FONTE GND  |                            | DALIDADE DE APLICAÇÃO   | ID RP               | CANCELAMENTO      |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contin                          | gëncia 99 A                | A Definir   | 0 2<br>TOTAL:       | 1.000.000.000     |
| JUSTIFICATIVA   |                            |   |                     |                   |
| A presente emenda visa:                                     |                            |   |                     |                   |
|   |                            | lica, a Estratégia Nacional de Combat<br>n o enfrentamento da corrupção, da l |                     |                   |
| organizado transnacional;                                   |                            |   | -                   |                   |
|   |                            | intra Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab<br>a repressão da corrupção, por meio d   |                     | Polícias          |
| Judiciárias no Combate à Corrupção (                        | Renaccor);                 |   |                     |                   |
| à Lavagem de Dinheiro (PNLD);                               | natica por meio do Prograi | ma Nacional de Capacitação e Treina   | mento para o Combi  | ate a Corrupçao e |
|   | lo Conselho Nacional de Po | olíticas sobre Recuperação de Ativos (  | Conara);            |                   |
| AUTOR DA EMENDA   |                            | TIPO AUTOR  | •                   |                   |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.                   | e Def. do Consu            | Comissão Sena   |                     |                   |
| 1113 Com. de Transpi Cov. Fisc. e Conc.                     | 0 00 001100                | Comissão Sena   |                     |                   |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

| IUSTI |  |  |
|-------|--|--|
|       |  |  |

VI) integrar a coordenação da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera). Ademais, para a execução da política se faz necessário o custeio de despesas com contratos especializados, pagamento de passagens e diárias para realização de reuniões, eventos, capacitações e aquisição de equipamentos e softwares, dentre outros.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 18 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| Comissão   |                            | PRIAÇÃO  |                               |                             |
|--|----------------------------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão                               |                            | CEOUENCIAL   |                               |                             |
| MODALIDADE DE EMENDA Comissão ESFERA ORCAMENTÁRIA              |                            |  |                               |                             |
| ESFERA ORCAMENTÁRIA  |                            | SEQUENCIAL<br>000002139                            |                               |                             |
| 10 - Orçamento Fiscal  |                            |  |                               |                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO                                       |                            |  |                               |                             |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego |                            | UNIDADE ORÇAMEN<br>40101 - Ministério do<br>Direta | ΓÁRIA<br>ο Trabalho e Emprego | o - Administração           |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.1                                    | .25.2310.20YU.0001         |  |                               |                             |
| FUNÇÃO<br>11 - Trabalho  |                            | SUBFUNÇÃO<br>125 - Normatização                    | e Fiscalização                |                             |
| PROGRAMA<br>2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emp           | rego e Renda               |  |                               |                             |
| AÇÃO<br>20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhist           | as e Inspeção em Segurança | a e Saúde no Trabalho                              |                               |                             |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional                                   |                            |  |                               |                             |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional                   |                            |  |                               |                             |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE M                        | IFNINA                     | META   | OTD MET                       | TA A ALTERAR                |
| Fiscalização realizada (unidade)                               |                            | 130.000  | 1.650                         | AALILIVAN                   |
| GND  | MODALIDADE DE APL          | ICAÇÃO   | RP                            | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO    |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    | 90 Aplicações Diretas      |  | 6                             | 7.000.000                   |
|  |                            |  | TOTAL:                        | 7.000.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND              | MODALIDADE DE              | ADUCAÇÃO   | ID RP                         | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
| 000002138 1052 9 Reserva de Contingência                       | 99 A Definir               | APLICAÇÃO  | 0 0                           | 7.000.000                   |
| 000002136 1032 9 Reserva de Contingencia                       | 99 A Dellilli              |  | TOTAL:                        | 7.000.000                   |

# AUTOR DA EMENDA 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu Assinatura: Credenciado:

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 19 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR<br>Comissão                             |  | D DE EMENDA<br>ROPRIAÇÃO  |  | EMENDA            |
|--|--|---------------------------|--|-------------------|
| EMENTA   | f  |                           |  | 1                 |
| (cópia) CTFC - 21AX - Amplia AFT - Senador EFRAIM  | FILHO  |                           |  |                   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão                   |  | SEQUENCIAL<br>000002129   |  |                   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal       |  |                           |  |                   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO                           |  |                           |  |                   |
| ÓRGÃO ORCAMENTÁRIO                                 |  | UNIDADE ORÇAMEI           | NTÁRIA   |                   |
| 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego           |  |                           | do Trabalho e Empreg                             | o - Administração |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.122.0                    | 032.21AX.0001  |                           |  |                   |
| FUNÇÃO   |  | SUBFUNÇÃO                 |  |                   |
| 11 - Trabalho                                      |  | 122 - Administraçã        | o Geral  |                   |
| PROGRAMA   |  |                           |  |                   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poc      | der Executivo  |                           |  |                   |
| AÇÃO<br>21AX - Gestão das Políticas de Trabalho    |  |                           |  |                   |
| SUBTÍTULO  |  |                           |  |                   |
| 0001 - Nacional                                    |  |                           |  |                   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional       |  |                           |  |                   |
|  |  |                           |  |                   |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDID        | Α  | META                      | OTD ME   | TA A ALTERAR      |
| Ação realizada (unidade)                           |  | 3.151.092                 | 10   |                   |
|  | i  | i                         |  |                   |
|  |  | _                         |  | em R\$ 1,00       |
| GND  | MODALIDADE DE A  | PLICAÇÃO                  | RP   | ACRÉSCIMO         |
| 3 Outras Despesas Correntes                        | 90 Aplicações Diretas  |                           | 2  | 30.507.494        |
|  |  |                           | TOTAL:   | 30.507.494        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                       |  |                           |  | em R\$ 1,00       |
| SEQUENCIAL FONTE GND                               | MODALIDADE D   | E APLICAÇÃO               | ID RP  | CANCELAMENTO      |
| 000002138 1052 9 Reserva de Contingência           | 99 A Definir   |                           | 0 0  | 30.507.494        |
|  | The second secon |                           | TOTAL:   | 30.507.494        |
| JUSTIFICATIVA                                      |  |                           |  |                   |
| A presente emenda tem por finalidade provisionar r | ecursos orçamentário   | s no valor de R\$ 30.507. | 494,00, destinados ao<br>ira de Auditor-Fiscal d | Ministério do     |

Nós termos do OFÍCIO SEI Nº 61962/2025/MTE.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

(LX020.01) Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento)Página 20 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR<br>Comissão   |  | IPO DE EMENDA<br>PROPRIAÇÃO  |  | EMENDA   |
|--|--|--|--|--|
| EMENTA   | i f.:  | . 1101111/13/10  |  |  |
| (cópia) CTFC - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao  | Financiamento d  | lo Terrorismo  |  |  |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |  | SEQUENCIAL<br>000003536  |  |  |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |  |  |  |  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |  |  |  |  |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>83000 - Banco Central do Brasil  |  | UNIDADE ORÇAMENTA<br>83201 - Banco Centra  |  | V  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.183.410  | 3.21AY.0001  |  |  |  |
| FUNÇÃO<br>04 - Administração   |  | SUBFUNÇÃO<br>183 - Informação e In   | teligência   |  |
| PROGRAMA<br>4103 - Sistema Financeiro do Futuro  |  |  |  |  |
| AÇÃO   | siamento do Tor  | variama  |  |  |
| 21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Finan<br>SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional  | iciamento do Ter   | rorismo  |  |  |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional   |  |  |  |  |
| Ação concluída (unidade)  GND  3 Outras Despesas Correntes   | MODALIDADE DE  |  | 24.000<br>RP   | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO<br>75.000.00  |
| 4 Investimentos  | 90 Aplicações Dire   | etas   | 2  | 25.000.00  |
|  |  |  | TOTAL:   | 100.000.000  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS   |  | ~ -  |  | em R\$ 1,00  |
| SEQUENCIAL FONTE GND   |  | E DE APLICAÇÃO   | ID RP  | CANCELAMENT  |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir   |  | 0 2  | 100.000.00   |
| JUSTIFICATIVA  |  |  | TOTAL:   | 100.000.000  |
| (1) Recebimento, registro e processamento das comur 9º da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, em cumprime recebidas, com o objetivo de identificar situações que proposta de mecanismos interinstitucionais de cooper análise das comunicações; obtenção ou aquisição de icomunicações recebidas; disseminação dos RIF às aut Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras de in (2) Supervisão do cumprimento dos deveres de prever financiamento da proliferação das armas de destruição (i) integrantes de segmentos de atividade mencionado próprios, conforme a definição das pessoas abrangidas pessoas obrigadas as ações de: (i.a) regulamentação dos seus deveres de PLDFTP; (i.b) fiscalização do cumprimento dos deveres regulam (i.c) aplicação das sanções administrativas cabíveis pejulgamento dos Processos Administrativos Sancionado | ento dos deveres ensejem a elabo ação técnica e in nformações de ir oridades compet formações úteis nção e combate à o em massa (PLD os no art. 9º da Los prevista no § 1º mentados de que ela inobservância | previstos em seus arts. 10 e 2 ração de Relatório de Inteligêntercâmbio de informações que estituições públicas e privadas entes, para instauração de proà produção de inteligência fina à lavagem de dinheiro, ao fina DFTP) por: ei nº 9.613/1998 para os quais do art. 14 da mesma Lei, engutratam os arts. 10 e 11 da Lei desses deveres, mediante a i | 11; análise das concia Financeira (Reviabilizem a rápi que subsidiem na cedimentos cabívanceira no País. nciamento do terros não exista fiscali globada na supervos 29.613/1998; nstauração, o pro | municações (F); coordenação e da e eficiente a análise das veis; solicitação às corismo e ao zador ou regulado isão dessas |
|  |  |  |  |  |
| AUTOR DA EMENDA  |  | TIPO AUTOR   |  |  |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu  |  | Comissão Senad   | lo Federal   |  |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| JUSTIFICATIV |
|--------------|
|--------------|

(ii) integrantes de outros segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, no exercício da competência do Coaf para promover a interlocução institucional com órgãos e entidades que tenham conexão com suas atividades, a teor do art. 3º, II, da Lei nº 13.974/2020.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 22 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| Relatório de espelho de Emendas   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| TIPO AUTOR<br>Comissão  | TIPO DE<br>APROPRI   |  |  | EMENDA   |
| EMENTA  |  |  |  |  |
| (cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental, Trans  | parencia, integridade e i  | Enfrentamento da Corrupça:<br>SEQUENCIAL   | <b>)</b>   |  |
| MODALIDADE DE EMENDA Comissão   |  | 000001919  |  |  |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |  |  |  |  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |  |  |  |  |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>37000 - Controladoria-Geral da União  |  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>37101 - Controladoria-Gera<br>Direta   | al da União  | - Administração  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.410   | 04.2D58.0001   | Direct   |  |  |
| FUNÇÃO  |  | SUBFUNÇÃO  |  |  |
| 04 - Administração  |  | 124 - Controle Interno   |  |  |
| PROGRAMA<br>4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento   | da Corrupção   |  |  |  |
| AÇÃO<br>2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Int  |  | to da Corrupção  |  |  |
| SUBTÍTULO   |  |  |  |  |
| 0001 - Nacional   |  |  |  |  |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA<br>Ação realizada (unidade)  |  | META<br>5.970  | QTD<br>85.0  | META A ALTERAR<br>00   |
| GND   | MODALIDADE DE APLICAC  | CÃO  | RP   | em R\$ 1,00<br>P ACRÉSCIMO   |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplicações Diretas  | •  | 2  | 200.000.000  |
| 4 Investimentos   | 90 Aplicações Diretas  |  | 2  | 100.000.000  |
|   | · 10001 1000000000000000000000000000000  |  | TOTAL:   | 300.000.000  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS  |  |  |  | em R\$ 1,00  |
| SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE DE APL  | ICAÇÃO   | ID RI  | P CANCELAMENTO   |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingência  | 99 A Definir   |  | 0 2  | 300.000.000  |
|   |  |  | TOTAL:   | 300.000.000  |
| Promoção das políticas de integridade pública, de contransparência na gestão pública, ao estímulo à participouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação da Administração Pública Federal (SITAI), monitorame instância de recursos de pedidos de acesso à informaço (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa Executivo federal, apuração de possíveis irregularidad contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos do Poder Executivo Federal, promover a execução de isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria visando aumento e proteção de valor nas organizaçõe baseados em riscos, com o intuito de aumentar a efici | pação social, organizaçã e monitoramento do Sis nto e promoção do direitção pública e promoção do coordenação e harmor les cometidas por agente ou quando envolvidos ros de leniência, aprimoral atividades sensíveis, de os recursos necessários as Geral da União. Realizas públicas, fornecendo a | o, harmonização e integraça<br>stema de Integridade, Trans<br>to de acesso à informação p<br>da Rede Nacional de Transp<br>nização das atividades de co<br>es públicos ou entes privade<br>ecursos públicos federais e<br>er o Sistema de Controle Inte<br>inteligência, fiscalização ou<br>à realização de operações e<br>ação de atividades de Audita<br>avaliações, consultorias e co | ão das açõe parência e ública e jul arência e A oreição no os pela prátaplicação o rno e o Sistinvestigaç speciais e o oria Internanheciment | es das unidades de Acesso à Informação Igamento em terceira Acesso à Informação âmbito do Poder tica de atos lesivos das devidas tema de Correição ão, seja de forma outras ações de a Governamental tos objetivos |
| AUTOR DA EMENDA   |  | TIPO AUTOR   | ral .  |  |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu   |  | Comissão Senado Fede   | ıdl  |  |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 23 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| JUSTIFICATIV <i>A</i> | I | U | S | T | IF | IC | A. | TI | ν | Æ | ١ |
|-----------------------|---|---|---|---|----|----|----|----|---|---|---|
|-----------------------|---|---|---|---|----|----|----|----|---|---|---|

promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 24 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR  |  |  | DE EMENDA  |  | EMENDA                          |
|---|--|--|--|--|---------------------------------|
| Comissão<br>EMENTA  |  | APROF  | PRIAÇÃO  |  |                                 |
| cópia) CTFC - MJ - 2334 - DEFESA DO   | CONSUMIDOR - S   | enador EFRAIM FILH   | <b>O</b>   |  |                                 |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  |  |  |  |  |                                 |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |  |  |  |  |                                 |
| ÁREA DE GOVERNO<br>05 - Justiça e Segurança Pública   |  |  |  |  |                                 |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO<br>994 - proteção   |  |  | TIPO DE REALIZA<br>390 - Defesa do                                   |  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |  |  |  |  |                                 |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segur   | ança Pública   |  | UNIDADE ORÇAN<br>30101 - Ministér<br>Administração D                 | io da Justiça e Segurança                            | Pública -                       |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | 14.422.5115  | 5.2334.0001  | , tarrilli seração E   | ii CCG   |                                 |
| FUNÇÃO<br>14 - Direitos da Cidadania  |  |  | SUBFUNÇÃO<br>422 - Direitos In                                       | dividuais, Coletivos e Difu                          | SOS                             |
| PROGRAMA<br>5115 - Promoção do Acesso à Justi<br>AÇÃO   | iça e da Defesa dos  | Direitos   |  |  |                                 |
| 2334 - Proteção e Defesa do Consi   | umidor   |  |  |  |                                 |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional  |  |  |  |  |                                 |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |  |  | COMPLEMENTO  | DA LOCALIDADE  |                                 |
|   |  |  |  |  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID<br>Iniciativa implementada (% de execu  |  |  | META   | QTD MET<br>1.000                                     | A A ALTERAR                     |
| GND   |  | MODALIDADE DE APLI   | CAÇÃO  | RP   | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO        |
| 4 Investimentos   |  | 90 Aplicações Diretas  |  | 2  | 335.000.000                     |
|   |  |  |  | TOTAL:   | 335.000.000                     |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓ SEQUENCIAL FONTE GND   | RIOS   | MODALIDADE DE A  | PLICAÇÃO   | ID RP  | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO     |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contir  | igência  | 99 A Definir   |  | 0 2  | 335.000.000                     |
| IUSTIFICATIVA   |  |  |  | TOTAL:   | 335.000.000                     |
| Pretende-se com a presente emenda<br>Consumidor – Procons, propiciando o<br>social, a igualdade de oportunidades<br>formam a base das políticas de aces<br>exigida para o desenvolvimento do F  | os meios para a mai<br>, o acesso e a dispo<br>so à justiça e à proi | nutenção de ações,<br>onibilidade de serviç<br>moção e proteção de | orojetos e atividade<br>os de atuação do Es<br>e direitos da cidada: | s que promovem a garant<br>stado para os consumidore | ia e a proteção<br>es, os quais |
| ✓ control formation of the formation of | ***************************************                              |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |  |                                 |
|   |  |  |  |  |                                 |
| AUTOR DA EMENDA   | - Def de C   |  | TIPO A   |  |                                 |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.   | e Det. do Consu  |  | Comissão   | Senado Federal                                       |                                 |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

| DADE ORÇAMENTÁRIA<br>05 - Fundo de Defesa de Direito<br>FUNÇÃO<br>- Direitos Individuais, Coletivos |                             |
|---|-----------------------------|
| OO1298  DADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Defesa de Direito   |                             |
| 05 - Fundo de Defesa de Direito<br>FUNÇÃO   |                             |
| 05 - Fundo de Defesa de Direito<br>FUNÇÃO   |                             |
| 05 - Fundo de Defesa de Direito<br>FUNÇÃO   |                             |
|   | s e Difusos                 |
|   | s e Difusos                 |
|   |                             |
|   |                             |
|   |                             |
|   |                             |
|   |                             |
|   |                             |
| 'A O  | TD META A ALTERAR           |
| 45  |                             |
|   | em R\$ 1,00<br>RP ACRÉSCIMO |
|   | 8 250.000.000               |
|   | 8 250.000.000               |
| ТОТА  | L: 500.000.000              |
|   | em R\$ 1,00                 |
| ,   | RP CANCELAMENTO             |
| 0   | 1                           |
|   | ft                          |
|   | ÃO ID                       |

A presente emenda via o apoio e fomento de projetos através dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

- I Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;
- II Proteção e defesa do consumidor;
- III Promoção e defesa da concorrência;
- IV Patrimônio cultural brasileiro;
- V Outros direitos difusos e coletivos.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 26 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| •   | mendas<br>—————————  |   |   |  |
|---|--|---|---|--|
| TIPO AUTOR<br>Comissão  |  | TIPO DE EMENDA<br>APROPRIAÇÃO   |   | EMENDA   |
| EMENTA<br>(cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Info  | ormatizados de Administrac   | ão Financeira e Contábil  |   |  |
| MODALIDADE DE EMENDA  | 3  | SEQUENCIAL  |   |  |
| Comissão  |  | 000001101   |   |  |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |  |   |   |  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |  |   |   |  |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>25000 - Ministério da Fazenda   |  | UNIDADE ORÇAM<br>25101 - Ministério   | ENTÁRIA<br>o da Fazenda - Administ  | racão Direta   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | 04.126.2315.20Z7.00  | ······································  |   |  |
| FUNÇÃO  | 04.120.2313.2027.00  | SUBFUNÇÃO   |   |  |
| 04 - Administração  |  | 126 - Tecnologia  | da Informação   |  |
| PROGRAMA  |  |   | ······  |  |
| 2315 - Política Econômica para o Cre  | escimento e Desenvolvime   | nto Socioeconômico Sustentáve   | l e Inclusivo   |  |
| AÇÃO<br>20Z7 - Gestão de Sistemas Informat  | izados de Administração Fi   | nanceira e Contábil   |   |  |
| SUBTÍTULO   | izados de / tallillisti ação   1   |   |   |  |
| 0001 - Nacional   |  |   |   |  |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |  |   |   |  |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA<br>Sistema mantido (unidade)   | DE DE MEDIDA   | META<br>20  | QTD ME<br>50  | TA A ALTERAR  em R\$ 1,00  |
| GND   | MODALIDA   | ADE DE APLICAÇÃO  | RP  | ACRÉSCIMO  |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplicaçõ  |   | 2   | 450.000.000  |
| 4 Investimentos   | 90 Aplicaçõ  | ões Diretas   | 2   | 80.000.000   |
|   |  |   | TOTAL:  | 530.000.000  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRI  |  | IDADE DE ABUCAÇÃO   | ID DD   | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO  |
| SEQUENCIAL FONTE GND  |  | LIDADE DE APLICAÇÃO   | ID RP   |  |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingê  | ència 99 A D   | etinir  | 0 2<br>TOTAL:   | 530.000.000<br>530.000.000   |
| JUSTIFICATIVA Implantação, manutenção, adequação vistas a oferecer suporte aos órgãos co Implantação e adequação dos sistema gestão dos haveres da União, do contr fiscais do Setor Público Brasileiro, da p Incluindo o planejamento, desenvolvim Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, ma Secretaria de Acompanhamento Econó Concorrência. | entrais, setoriais e executo<br>s internos estruturantes da<br>role da dívida pública e do e<br>programação financeira da l<br>nento e a implantação do p<br>unutenção e gerenciamento | res da gestão pública, bem com<br>Secretaria do Tesouro Naciona<br>endividamento dos Estados e M<br>União e a contabilidade governa<br>rojeto do Sistema de Informaçã<br>de sistemas informatizados e e | no a produção, manuter<br>I, com destaque para o<br>unicípios, das informaç<br>amental.<br>es Contábeis e Fiscais o<br>especializados relativos | nção,<br>s que tratam da<br>ões contábeis e<br>do Setor Público<br>às atribuições da |
| AUTOR DA EMENDA   |  | TIPO AU   |   |  |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| Relatório de espelho de l   | Emendas   |   |   |  |   |
|---|---|---|---|--|---|
| TIPO AUTOR<br>Comissão  |   |   | O DE EMENDA<br>OPRIAÇÃO   |  | EMENDA  |
| EMENTA<br>(cópia) (cópia) CSP - 2334 - Proteção   | e Defesa do Consu   | midor   |   |  |   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão  | C Delega do collisar  |   | SEQUENCIAL<br>000001221   |  |   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal  |   |   |   |  |   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |   |   |   |  |   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segur   | ança Pública  |   | UNIDADE ORÇAMENT.<br>30101 - Ministério da<br>Administração Direta  |  | Pública -   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | 14.422.5115.  | .2334.0001  | Administração Direta  |  |   |
| FUNÇÃO<br>14 - Direitos da Cidadania<br>PROGRAMA  |   |   | SUBFUNÇÃO<br>422 - Direitos Individo  | uais, Coletivos e Difu   | JSOS  |
| 5115 - Promoção do Acesso à Just<br>AÇÃO<br>2334 - Proteção e Defesa do Cons  |   | Direitos  |   |  |   |
| SUBTITULO<br>0001 - Nacional<br>LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |   |   |   |  |   |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIC<br>Iniciativa implementada (% de execu  |   |   | МЕТА<br>100   | QTD ME   | ΓΑ A ALTERAR  |
| GND   | !   | MODALIDADE DE AI  | PLICAÇÃO  | RP   | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO  |
| 3 Outras Despesas Correntes   |   | 90 Aplicações Diretas   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | 2  | 200.000.000   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓ  | BIOS  |   |   | TOTAL:   | 200.000.000   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓ SEQUENCIAL FONTE GND   | KIUS  | MODALIDADE D  | E APLICAÇÃO   | ID RP  | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO   |
| 000001256 1000 3 Outras Despesas  | Correntes   | 90 Aplicações Dir   | retas   | 0 2  | 200.000.000   |
| JUSTIFICATIVA  A presente emenda tem por objetivo direitos previstos no Código de Defeimpulsionada pelo avanço tecnológio exige que o poder público disponha fornecedores. Dessa forma, a amplia aprimoramento dos atendimentos pracompanhamento de reclamações; a fortalecimento da atuação integrada Portanto, a presente emenda busca de consumo, equilibrem as relações | sa do Consumidor (L<br>co, pela expansão do<br>de instrumentos ade<br>ação dos recursos de<br>restados pelos órgão<br>a realização de camp<br>entre os entes fede<br>garantir melhores co | ei nº 8.078/1990<br>comércio eletrô<br>quados para fisc<br>stinados às políti<br>s de proteção (co<br>anhas educativa<br>rativos e entidad<br>andições para a e | <ul> <li>A crescente complexidad<br/>nico e pela multiplicidade d<br/>alizar, orientar e mediar col<br/>icas públicas de defesa do c<br/>omo os PROCONs); a moder<br/>as e ações de conscientizaçã<br/>les civis de defesa do consu<br/>execução de políticas que as</li> </ul> | e das relações de co<br>e serviços ofertados<br>nflitos entre consum<br>consumidor contribu<br>nização dos sistema<br>áo sobre os direitos<br>midor.<br>ssegurem transparê | onsumo,<br>s à população,<br>lidores e<br>irá para: o<br>as de registro e<br>do consumidor; o |
| AUTOR DA EMENDA   |   |   | TIPO AUTOR  |  |   |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.   | e Def. do Consu   |   | Comissão Senac  | lo Federal   |   |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| Relatório de espelho de Emendas  |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
| TIPO AUTOR<br>Comissão   | TIPO DE E<br>APROPRIA  |  |   | EMENDA  |
| EMENTA   |  |  |   |   |
| (cópia) CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumido   |  |  |   |   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |  | SEQUENCIAL<br>000001221  |   |   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |  |  |   |   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |  |  |   |   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  |  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>30101 - Ministério da Justio<br>Administração Direta   | ça e Segurança  | Pública -   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.512  | 15.2334.0001   | Administração Direta   |   |   |
| FUNÇÃO   |  | SUBFUNÇÃO  |   |   |
| 14 - Direitos da Cidadania   |  | 422 - Direitos Individuais,  | Coletivos e Difu  | JSOS  |
| PROGRAMA<br>5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa do   | os Direitos  |  |   |   |
| AÇÃO<br>2334 - Proteção e Defesa do Consumidor   |  |  |   |   |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional   |  |  |   |   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional   |  |  |   |   |
| Iniciativa implementada (% de execução)  GND   | MODALIDADE DE APLICAÇ.   | 100<br>ÃO  | 100<br>RP   | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO  |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 30 Transferências a Estados e  | ao Distrito Federal  | 2   | 150.000.000   |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 90 Aplicações Diretas  |  | 2   | 150.000.000   |
|  | · I I I I I I I I I I I I I I I I I I I  |  | TOTAL:  | 300.000.000   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS   |  |  |   | em R\$ 1,00   |
| SEQUENCIAL FONTE GND   | MODALIDADE DE APLIC  | CAÇAO  | ID RP   | CANCELAMENTO  |
| 000003566 1000 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir   |  | 0 2   | 300.000.000   |
| JUSTIFICATIVA  |  |  | TOTAL:  | 300.000.000   |
| A presente emenda tem por objetivo fortalecer as açõ direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão exige que o poder público disponha de instrumentos a fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órg sistemas de registro e acompanhamento de reclamaç direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação ir Portanto, a presente emenda busca garantir melhores de consumo, equilibrem as relações de mercado e pro | c (Lei nº 8.078/1990). A cr<br>do comércio eletrônico e<br>dequados para fiscalizar,<br>destinados às políticas pu<br>jãos de proteção (como o<br>ões; a realização de camp<br>ntegrada entre os entes fo<br>condições para a execuç | escente complexidade das pela multiplicidade de ser orientar e mediar conflitos iblicas de defesa do consus PROCONse Secretarias Estanhas educativas e ações ederativos e entidades civião de políticas que assegu | relações de co<br>viços ofertados<br>s entre consum<br>midor contribu<br>staduais); a mo<br>de conscientiz<br>s de defesa do<br>rem transparê | onsumo,<br>s à população,<br>lidores e<br>irá para: o<br>dernização dos<br>ação sobre os<br>consumidor. |
| AUTOR DA EMENDA  |  | TIPO AUTOR   |   |   |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu  |  | Comissão Senado Fede   | ral   |   |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR                  | EMENDA |
|-----------------------------|--------|
| Comissão                    |        |
| EMENTA                      |        |
| (cópia) (cópia) Criação AFT |        |

TIPO DA EMENDA ADICÃO REFERÊNCIA

Aditiva Depois Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

**TEXTO PROPOSTO** 

Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

### **IUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Conteúdo do Ofício nº 56128/2025 - MTE:

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Brasil é fundamental para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a proteção dos direitos dos trabalhadores, combatendo práticas como o trabalho escravo e o trabalho infantil, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis. Tal atuação gera benefícios econômicos e sociais expressivos, fortalecendo a liderança brasileira na garantia dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Diante dessa expressiva relevância para o país, urge a necessidade de reestruturação da Inspeção do Trabalho, no âmbito da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, deste Ministério.

O passo inicial foi dado com a autorização e realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o provimento de 900 vagas para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT). Contudo, a medida, embora valiosa, ainda se mostra insuficiente, conforme exposto na Nota Informativa nº 3.226/2025, anexa ao referido ofício.

Em síntese, o I Concurso Público Nacional Unificado (I CPNU), vigente até 2026, representa uma janela de oportunidade para que o Brasil avance no cumprimento de compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), mediante o aproveitamento integral das pessoas aprovadas e classificadas no cargo de AFT.

Nesse sentido, e em função do curto prazo de validade do concurso, o MTE solicita:

I - a criação, transformação ou remanejamento de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026);

II – o endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU, também no âmbito do PLOA 2026.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 30 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR | EMENDA |
|------------|--------|
| Comissão   |        |
|            |        |

**EMENTA** 

(cópia) CTFC - MTE - Criação de Cargos AFT - Senador EFRAIM FILHO

TIPO DA EMENDA ADIÇÃO REFERÊNCIA

Aditiva Depois Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

**TEXTO PROPOSTO** 

Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

### **IUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro/omissão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), alterando o item 5.1.2, a fim de acrescentar a criação de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos termos do Ofício nº 56128/2025 encaminhado pelo MTE aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Fazenda.

Conteúdo do Ofício nº 56128/2025 - MTE:

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Brasil é fundamental para garantir o cumprimento da legislação trabalhista e a proteção dos direitos dos trabalhadores, combatendo práticas como o trabalho escravo e o trabalho infantil, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis. Tal atuação gera benefícios econômicos e sociais expressivos, fortalecendo a liderança brasileira na garantia dos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Diante dessa expressiva relevância para o país, urge a necessidade de reestruturação da Inspeção do Trabalho, no âmbito da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, deste Ministério.

O passo inicial foi dado com a autorização e realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para o provimento de 900 vagas para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT). Contudo, a medida, embora valiosa, ainda se mostra insuficiente, conforme exposto na Nota Informativa nº 3.226/2025, anexa ao referido ofício.

Em síntese, o I Concurso Público Nacional Unificado (I CPNU), vigente até 2026, representa uma janela de oportunidade para que o Brasil avance no cumprimento de compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), mediante o aproveitamento integral das pessoas aprovadas e classificadas no cargo de AFT.

Nesse sentido, e em função do curto prazo de validade do concurso, o MTE solicita:

I - a criação, transformação ou remanejamento de 2.000 cargos de Auditor Fiscal do Trabalho (AFT), vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026);

 II - o endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU, também no âmbito do PLOA 2026.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:28h (Emendamento) (LX020.01) Página 31 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| Relatorio de espelho de Emendas  |   |   |                         |               |                            |
|--|---|---|-------------------------|---------------|----------------------------|
| TIPO AUTOR<br>Comissão   | TIPO DE<br>APROPR                                   | E EMENDA  |                         |               | EMENDA                     |
| EMENTA   | AFROFF  | NAÇAO   |                         |               |                            |
| (cópia) (cópia) CTFC - 2D58 - Auditoria Governamental,   | Transparência, Integr                               | idade e Enfrentamento da (                                    | Corrupção               | )             |                            |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |   | SEQUENCIAL<br>000001919                                       |                         |               |                            |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |   |   |                         |               |                            |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |   |   |                         |               |                            |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO   |   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | 4                       |               |                            |
| 37000 - Controladoria-Geral da União   |   | 37101 - Controladoria-Ge<br>Direta                            | ral da Un               | ião - A       | Administração              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.4104   | 4.2D58.0001   |   |                         |               |                            |
| FUNÇÃO   |   | SUBFUNÇÃO   |                         |               |                            |
| 04 - Administração   |   | 124 - Controle Interno  |                         |               |                            |
| PROGRAMA<br>4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento d  | la Corrupção  |   |                         |               |                            |
| AÇÃO<br>2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Inte  | gridado o Enfrontamo                                | nto da Corrupção  |                         |               |                            |
| SUBTÍTULO  | gridade e Limentame                                 | nto da Corrupção  |                         |               |                            |
| 0001 - Nacional  |   |   |                         |               |                            |
| LOCALIDADE BENEFICIADA   |   |   |                         |               |                            |
| 9000000 - Nacional   |   |   |                         |               |                            |
|  |   |   |                         |               |                            |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA<br>Ação realizada (unidade)   |   | META<br>5.970   | 100 110                 | TD MI<br>.900 | ETA A ALTERAR              |
| Ação realizada (unidade)   |   | 5.570   | 5.                      | 900           |                            |
| GND  | MODALIDADE DE APLICA                                | ۸CÃO  |                         | RP            | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO   |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 90 Aplicações Diretas                               | -ÇAO  |                         | 8             | 70.000.000                 |
| 4 Investimentos  | 90 Aplicações Diretas                               |   |                         | 8             | 30.000.000                 |
| <u></u>  | ft f  |   | TOTA                    | L:            | 100.000.000                |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS   |   |   |                         |               | em R\$ 1,00                |
| SEQUENCIAL FONTE GND   | MODALIDADE DE AP                                    | LICAÇÃO   | ID                      | RP            | CANCELAMENTO               |
| 000003563 1076 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir  |   | 0                       | i immi i      | 100.000.000                |
| IIISTIFICATIVA   |   |   | TOTAL                   | :             | 100.000.000                |
| JUSTIFICATIVA A Presente emenda tem como objetivo possibilitar trans Programar plataforma inovadora baseada em inteligênc  | cia artificial, destinada                           | a apoiar gestores estaduai                                    | s e munio               | cipais        | na execução                |
| íntegra e eficiente de políticas públicas. A ferramenta p<br>gestores públicos locais, combinando-as com soluções l<br>respostas simples, objetivas e embasadas, promovendo<br>Com a integração de bases normativas e tecnologias de | baseadas nas melhore<br>o inovação, integridad      | es práticas e referências nom<br>e e alinhamento às regulam   | mativas.<br>ientações   | A pla<br>vige | taforma oferecerá<br>ntes; |
| implementação de políticas públicas, facilitando a toma<br>Adotar ferramenta de produtividade que usa inteligênci<br>possibilita melhoria na produtividade dos trabalhos;  | ada de decisão e prom<br>ia artificial (IA) - MS Co | ovendo maior eficiência ad<br>opilot - para auxiliar na reali | ministrati<br>ização de | va.<br>taref  | ās, o que                  |
| Aquisição de infraestrutura computacional com GPUs pa<br>contexto do governo federal brasileiro;<br>Modernização da infraestrutura tecnológica da plataforr  | ma de gestão de audit                               |   |                         |               |                            |
| auditoria em outros órgãos, entidades, além de estados<br>Aquisição de placas fotovoltáicas para as Regionais;<br>Aquisição de veículos para fiscalizações;  | s e municípios;                                     |   |                         |               |                            |
|  |   |   |                         |               |                            |
| AUTOR DA EMENDA  |   | TIPO AUTOR  |                         |               |                            |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu  |   | Comissão Senado Fed   | leral                   |               |                            |
| Assinatura:  |   | Credenciado:  |                         |               |                            |



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

### **JUSTIFICATIVA**

Implantar plataforma tecnológicas para os Conselhos de Alimentação Escolar, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para aumentar a participação da população, promovendo a transparência e o controle social;

Aquisição de notebooks e desktops para aumentar a produtividade dos colaboradores, melhorar a eficiência operacional e garantir a continuidade dos serviços prestados pela CGU em todo o país.

Aquisição de veículos e equipamentos específicos para a fiscalização e monitoramento dos direitos dos animais e da preservação do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de sistemas tecnológicos para registro, acompanhamento e análise de denúncias relacionadas a maus-tratos, desmatamento e outras infrações ambientais.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:29h (Emendamento) (LX020.01) Página 33 de 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR<br>Comissão   |  | TIPO DE EMENDA<br>APROPRIAÇÃO  |  |  | EMENDA  |
|--|--|--|--|--|---|
| EMENTA   |  |  |  | i  |   |
| (cópia) 02 CTFC - Proteção dos Intere  | sses e Direitos dos C  | Consumidores   |  |  |   |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |  |  | 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0  |  |   |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |  |  |  |  |   |
| ÁREA DE GOVERNO<br>05 - Justiça e Segurança Pública  |  |  |  |  |   |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO<br>994 - proteção  |  |  | TIPO DE REALIZA<br>390 - Defesa do   |  |   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |  |  |  |  |   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segura   | ança Pública   |  | UNIDADE ORÇAI<br>30101 - Ministér<br>Administração D   | io da Justiça e Segurança  | Pública -   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | 14.422.5115.2  | 2334.0001  | Administração L  | illeta   |   |
| FUNÇÃO<br>14 - Direitos da Cidadania   |  |  | SUBFUNÇÃO<br>422 - Direitos In   | dividuais, Coletivos e Difu  | ISOS  |
| PROGRAMA<br>5115 - Promoção do Acesso à Justi  | ça e da Defesa dos D   | Direitos   |  |  |   |
| AÇÃO<br>2334 - Proteção e Defesa do Consu  | ımidor   |  |  |  |   |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional   |  |  |  |  |   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional   |  |  | COMPLEMENTO  | DA LOCALIDADE  |   |
|  |  |  |  |  |   |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID<br>Iniciativa implementada (% de execu   |  |  | META   | QTD MET<br>300   | A A ALTERAR   |
| GND  | M  | 10DALIDADE DE APLIC  | CAÇÃO  | RP   | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO  |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 9  | 0 Aplicações Diretas   |  | 8  | 12.000.000  |
|  |  |  |  | TOTAL:   | 12.000.000  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓR<br>SEQUENCIAL FONTE GND  | RIOS   | MODALIDADE DE A  | PLICAÇÃO   | ID RP  | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO   |
| 000003566 1000 9 Reserva de Continu  | gência   | 99 A Definir   | - 3 -  | 0 2  | 12.000.000  |
|  |  |  |  | TOTAL:   | 12.000.000  |
| JUSTIFICATIVA  A presente emenda visa da apoio na palestras sobre política consumerista referentes à proteção e defesa do co e congressos nacionais e internacion mercados diversos, planejamento e coordenação e elaboração e divulgaç promoção de ações de educação da I gestão dos sistemas Sindec, Consum propriedade intelectual. | , realização de estuc<br>nsumidor e regulaçã<br>ais consumeristas, re<br>execução de medidas<br>ão de material educa<br>Escola Nacional de D | dos e pesquisas jur<br>o do mercado de c<br>ealização de acord<br>s preventivas e de<br>ativo e orientativo<br>efesa do Consumio | nto a organismos into<br>onsumo, representa<br>os com núcleos de p<br>repressão às condu<br>(impresso e virtual)<br>dor, planejamento, d | ernacionais, estudos e pe<br>ação brasileira em seminá<br>pesquisa para monitorame<br>tas infrativas à legislação<br>em proteção e defesa do<br>coordenação e execução o | squisas<br>rios, workshops<br>ento de<br>consumerista,<br>consumidor,<br>das ações de |
|  |  |  |  |  |   |
| AUTOR DA EMENDA  |  |  | TIPO A   | UTOR   |   |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont.  | e Def. do Consu  |  | Comissão   | Senado Federal   |   |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Relatório de espelho de Emendas

| TIPO AUTOR   | TIPO DE E   |  |                                      | EMENDA                  |
|--|---|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Comissão   | APROPRIA  | ÇAO  |                                      |                         |
| EMENTA<br>(cópia) (cópia) CTFC - 2674 - Representação Judicial e   | e Extrajudicial da União e s  | uas Autarquias e Fundaçõe  | s Federais                           |                         |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |   | SEQUENCIAL<br>000003182  |                                      |                         |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |   |  |                                      |                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |   |  |                                      |                         |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>63000 - Advocacia-Geral da União   |   | JNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>53101 - Advocacia-Geral da                                       | União                                |                         |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.092.41   | 05.2674.0001  |  |                                      |                         |
| FUNÇÃO   |   | SUBFUNÇÃO  |                                      |                         |
| 03 - Essencial à Justiça   |   | 092 - Representação Judicia  | al e Extrajudici                     | al                      |
| PROGRAMA   |   | D/1 P  |                                      |                         |
| 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica   | para inovação em Política   | s Publicas   |                                      |                         |
| AÇÃO<br>2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da Uni   | ião e suas Δutarquias e Fu  | ndações Federais   |                                      |                         |
| SUBTÍTULO  | ido e saus Auturquius e i u   | nadções i ederais  |                                      |                         |
| 0001 - Nacional  |   |  |                                      |                         |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional   |   |  |                                      |                         |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA<br>Processo judicial analisado (unidade)<br>GND   |   | META<br>23.661.721   | QTD MET<br>4.200.00                  | O em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 90 Aplicações Diretas   |  | 8                                    | 100.000.000             |
| J. Journas Despesas Confenies  | 90 Aplicações Diretas   |  | TOTAL:                               | 100.000.000             |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS   |   |  | TOTAL.                               | em R\$ 1,00             |
| SEQUENCIAL FONTE GND   | MODALIDADE DE APLIC   | ACÃO   | ID RP                                | CANCELAMENTO            |
| 000003563 1076 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir  |  | 0 0                                  | 100.000.000             |
| 000003303 1070 9 Reserva de Contingencia   | 99 A Dellilli   |  | TOTAL:                               | 100.000.000             |
| JUSTIFICATIVA Promover a qualificação em gestão de mulheres que carreiras, conciliando as múltiplas tarefas que exerce ascensão de novas mulheres a postos elevados na insadministrativas da AGU para que ocupem mais cargo reduzindo a disparidade de gênero ainda existente no | m, e utilizem sua experiêr<br>stituição e formação de mo<br>s de liderança, promovenc | cia para o aprimoramento o<br>ulheres que integram as car<br>o, assim, maior diversidado | da instituição e<br>rreiras jurídica | e para a<br>s e         |
| AUTOR DA EMENDA  |   | TIPO AUTOR   | al                                   |                         |
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu  |   | Comissão Senado Feder  | di                                   |                         |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:29h (Emendamento) (LX020.01) Página 35 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

| TIPO AUTOR  | DE EMENDA              |                                       | EMENDA                              |                                   |  |  |  |  |
|---|------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Comissão  | APROPRIA               |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| EMENTA<br>(cópia) 01 CTFC - Enfretamento à Criminalidade e Cor                          | rruncão                |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| MODALIDADE DE EMENDA  | Tupçuo.                |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| Comissão  |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA   |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| 10 - Orçamento Fiscal   |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| ÁREA DE GOVERNO<br>05 - Justiça e Segurança Pública                                     |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO<br>022 - Reaparelhamento/Modernização                         |                        | TIPO DE REALIZA<br>286 - Polícia Rodo |                                     |                                   |  |  |  |  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                 |                        | UNIDADE ORÇAM<br>30107 - Departar     | ENTÁRIA<br>nento de Polícia Rodoviá | ria Federal                       |  |  |  |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.51  | .16.2723.0001          |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| FUNÇÃO  |                        | SUBFUNÇÃO                             |                                     |                                   |  |  |  |  |
|   | 06 - Segurança Pública |                                       |                                     | 181 - Policiamento                |  |  |  |  |
| PROGRAMA  |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| 5116 - Segurança Pública com Cidadania<br>AÇÃO  |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à                                      | Criminalidade e Corru  | ıpção                                 |                                     |                                   |  |  |  |  |
| SUBTÍTULO   |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| 0001 - Nacional   |                        |                                       |                                     |                                   |  |  |  |  |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional  |                        | COMPLEMENTO D                         | A LOCALIDADE                        |                                   |  |  |  |  |
|   |                        | META                                  | 075.45                              |                                   |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA<br>Comando operacional realizado (unidade) |                        | META                                  | Q1D ME1<br>2.000                    | TA A ALTERAR                      |  |  |  |  |
|   | i                      | i                                     | 2.000                               |                                   |  |  |  |  |
| GND   | MODALIDADE DE ADI      | ICAÇÃO                                | RP                                  | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO          |  |  |  |  |
| MODALIDADE DE APLIC   |                        | ICAÇAU                                | ,                                   | 300.000.000                       |  |  |  |  |
|   |                        |                                       | 8                                   | 300.000.000                       |  |  |  |  |
| 3 Outras Despesas Correntes   | 90 Aplicações Diretas  |                                       | 8                                   | 300 000 000                       |  |  |  |  |
|   | 90 Aplicações Diretas  |                                       | TOTAL:                              | 300.000.000                       |  |  |  |  |
| 3 Outras Despesas Correntes 4 Investimentos   |                        |                                       | 8<br>TOTAL:                         | 600.000.000                       |  |  |  |  |
| 3 Outras Despesas Correntes   |                        | APLICAÇÃO                             | 8 TOTAL:                            |                                   |  |  |  |  |
| 3 Outras Despesas Correntes 4 Investimentos  CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS               | 90 Aplicações Diretas  | APLICAÇÃO                             |                                     | <b>600.000.000</b><br>em R\$ 1,00 |  |  |  |  |

**AUTOR DA EMENDA TIPO AUTOR** 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu Comissão Senado Federal Assinatura:\_ Credenciado: \_

trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnológica do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional.



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Relatório de espelho de Emendas

### **JUSTIFICATIVA**

Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento a criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos. Atividade correcional preventiva e repreensiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil. Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional. Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas. Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública. Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:29h (Emendamento) (LX020.01) Página 37 de 39



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura:\_

| inistração  A ALTERAR    |
|--------------------------|
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |
|                          |
| A ALTERAR                |
| AALILNAN                 |
|                          |
|                          |
| em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 295.454.184              |
| 400.000                  |
| 14.000.000               |
| 309.854.184              |
| em R\$ 1,00              |
| CANCELAMENTO             |
| 309.854.184              |
| 309.854.184              |
|                          |

(LX020.01) Emissão: 06/11/2025 às 08:31:29h (Emendamento)Página 38 de 39

Comissão Senado Federal



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Relatório de espelho de Emendas

| ı | U | S | т | IF | IC | Α | Т | T١ | V | Α |  |
|---|---|---|---|----|----|---|---|----|---|---|--|
|   |   |   |   |    |    |   |   |    |   |   |  |

promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparência.

| AUTOR DA EMENDA   | TIPO AUTOR              |
|---|-------------------------|
| 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu | Comissão Senado Federal |
| Assinatura:   | Credenciado:            |

Emissão: 06/11/2025 às 08:31:29h (Emendamento) (LX020.01) Página 39 de 39